



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA
HÉRCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **HÉRCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.274.939/0001-44, com sede à Rua Conde de Leopoldina, nº 416 – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Amaury de Assis Paiva, portador da Cédula de Identidade n.º 05.688.747-4, expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF n.º 766.467.007-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 09/2019, firmado entre as partes em 28/03/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de **28/03/2021 a 28/03/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor mensal do contrato permanece inalterado, sendo de **R\$ 536.797,46** (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 6.441.569,49** (seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 01 N e Natureza de Despesa 33.90.00.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 26.839,87** (vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), **correspondente a 5% de seu valor total**, no prazo e condições estipulados no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PAIVA, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 31/03/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399077** e o código CRC **893E32E9**.

a) ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
 b) não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
 c) há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituído pretendido.

13. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

14. Após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, dar-se-á a assinatura do contrato, que habilita, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto ao Departamento ou Campus interessado.

15. A remuneração do candidato contratado será o Vencimento Básico (VB) no valor de R\$ 3.130,85 para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, podendo ser acrescida de Retribuição por Titulação (RT) à vista da titulação exigida na inscrição (para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 1.174,07; Doutorado R\$ 2.700,36, estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de 29/07/2016.

16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.

17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento ou Campus interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.

18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 03 (três) dias úteis, para o setor de estudo "Biologia Celular / Fisiologia Animal", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado.

19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

**QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 26/2021
 SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

SETOR ESTUDO/REGIME	DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	DE REMUNERAÇÃO (VB + RT)
Biologia Celular / Fisiologia Animal (40h)	26, 27 e 28 de abril de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
	30 de abril e 03 e 04 de maio de 2021	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
E-MAIL para Inscrição e informações: secretariadabio@gmail.com Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.				
Psicologia Social (40h)	26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
		Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
		Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
E-MAIL para Inscrição e informações: coordpsicologia@sobral.ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição.				
Psicologia Escolar e Educacional (40h)	26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
		Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
		Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
E-MAIL para Inscrição e informações: coordpsicologia@sobral.ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição.				
ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar, conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital.				

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

RETIFICAÇÃO

No aviso de registro de preço 117/2020, pregão 42/2020, da Empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.737.279/0001-87, publicado no DOU do dia 11/12/2020, p.83, processo 23067.024058/2020-21, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 16/2016.

Nº Processo: 23068.012056/2015-12.

Pregão. Nº 59/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 09.023.884/0001-74 - AMBIENTAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 11/04/2016 a 11/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.856,25. Data de Assinatura: 09/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 46 DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 33/2021-PROGEP, publicado no DOU em 1º de março de 2021.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
 Departamento: Serviço Social
 Área/Subárea ou Disciplinas: Serviço Social
 Processo digital nº 23068.007674/2021-99

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Naara de Lima Campos	196,50
2º	Janice Gusmão Ferreira de Andrade	139,00
3º	Eduardo Henrique Moraes Santos	128,90

4º	Pollyana Tereza Ramos Pazolini	114,70
5º	Jaqueline Miranda dos Reis Santos	98,40

JOSIANA BINDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 23069.003437/2017-62.

Pregão. Nº 98/2018. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 00.274.939/0001-44 - HERCULES -VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 09/2019 por 12 (doze) meses, de 28/03/2021 a 28/03/2022. Vigência: 28/03/2021 a 28/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.441.569,52. Data de Assinatura: 28/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 8/2021**

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 08/2021 UASG 150182, referente à aquisição de CLORO PARA PISCINA para atender a Pró-Reitoria cujo item foi adjudicado e homologado para a empresa: 36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: 01 O valor global da licitação é de R\$ 60.350,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata dRegistro de Preços.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
 Pregoeira

(SIDE - 13/04/2021)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/DIR - CL/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituído(a) TAISE MARIA PELISSARO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 14/04/2021 a 28/05/2021. Data de Assinatura: 06/04/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato: 376/2019. Processo: 23070.015599/2019-76. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: A alteração da cláusula terceira do contrato 376/2019, modificação do parágrafo primeiro da cláusula terceira e modificação do Plano de trabalho, parte integrante do contrato.

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO Nº 88/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/04/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

ROBSON MAIA GERALDINE
 Pró - Reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 13/04/2021) 153052-15226-2021NE000001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.031429/2020-72 - PE 051/2020. Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de gás e combustíveis lubrificantes; Ata nº 022/2021 - CODEMAQ COMERCIO DE MAQUINA LTDA, CNPJ: 04.294.197/0001-70, Valor Global da Ata R\$ 340,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Registro de Preços do Processo 23070.055893/2020-54 - PE 086/2020, publicado na página 78, Seção 3, do DOU nº 67, de 12/04/2021, onde se lê "PE 051/2020", leia-se "PE 086/2020".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
 PREGÃO Nº 5/2021**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23088007546202115. , publicada no D.O.U de 05/04/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de despacho aduaneiro, constituído de desembaraço alfandegário de mercadorias e serviços importados/exportados, inclusive aqueles recebidos em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Novo Edital: 14/04/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheiro - ITAJUBA - MG Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALINE GOMES FERREIRA
 Pregoeira

(SIDE - 13/04/2021) 153030-15249-2021NE800072

